



Ofício Circular nº 18 /2011-DSA

Em 27 de janeiro de 2011.

Aos

Chefes das Divisões de Defesa Agropecuária - DDA/SFA (todos)

c/c:

Superintendentes Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SFA (todos)

Órgãos Estaduais de Defesa Sanitária Animal (todos)

Assunto: Distribuição irregular de suínos destinados à reprodução.

Senhores Chefes,

1. Tendo em vista a constatação da distribuição irregular de suínos destinados à reprodução, que resultou na intervenção do Ministério Público Federal junto ao Órgão Estadual de Defesa Sanitária Animal e à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em determinada Unidade da Federação, solicitamos os bons préstimos de V.Sa. no sentido de reforçar a fiscalização da emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) e do trânsito de suínos destinados à reprodução, conforme disposto:

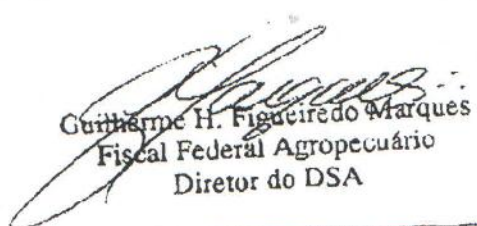
a) no art. 2º da Instrução Normativa nº 19, de 15 de fevereiro de 2002:

"Art. 2º A comercialização e distribuição, no Território Nacional, de suínos destinados à reprodução, assim como a sua participação em exposições, feiras e leilões, somente serão permitidas àqueles procedentes de Granjas de Reprodutores Suínos Certificadas (GRSC)".

b) no "Manual de preenchimento para emissão de GTA para suínos - versão 5.0":

"16) ATESTADO DE EXAMES / CERTIFICAÇÃO Nº: A quadricula referente ao item 16 (CERTIFICAÇÃO Nº) deverá ser assinada no caso de trânsito de suínos oriundos de GRSC para qualquer finalidade, sendo que o número do certificado deverá ser transcrito e uma cópia do certificado deverá ser anexada à GTA".

Atenciosamente,


Guilherme H. Figueiredo Marques
Fiscal Federal Agropecuario
Diretor do DSA

Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º Andar - 70.043-900 - Brasília / DF - Tel: (61) 3218 - 2701 - Fax: (61) 3226-3446